



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.276 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.007.

EMENTA: Abre à Secretaria municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.196.785,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.025, de 30 de dezembro de 2006;

Considerando o recurso proveniente da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior devidamente apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 12.196.785,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2.006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), crédito Suplementar na importância R\$ 12.196.785,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.122.0019.2.0036	3190.11.06	11.000.000,00
SME	GS	10.01.12.122.0019.2.0222	3390.30.06	123.000,00
SME	GS	10.01.12.122.0019.2.0222	3390.39.06	925.785,00
SME	GS	10.01.12.361.0017.1.0097	4490.51.06	148.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.025, de 30 de dezembro de 2006, com recursos do saldo financeiro disponível do exercício anterior;

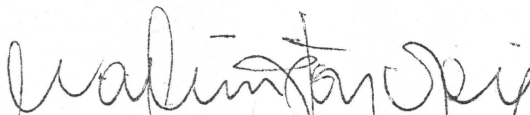
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 03 de Dezembro de 2.007.

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5279 de 03 de 12 de 2007

mh

  
WASHINGTON REIS